



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU/SP**

### **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI**

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025**

##### **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. OBJETO**

O objeto do presente CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 é o recebimento de ESTUDOS TÉCNICOS de viabilidade técnico-operacional, econômico-financeira e jurídica-institucional para a estruturação de CONTRATO DE PARCERIA com o setor privado voltado à construção, modernização, ampliação e adequação das instalações hospitalares, das Unidades Básicas de Saúde – UBS, das Unidades de Saúde da Família – USF, das policlínicas e da Rede Municipal de Diagnósticos, incluindo a aquisição e instalação de equipamentos, maquinário, sistemas informatizados e mobiliários essenciais ao correto funcionamento dessas unidades, bem como a prestação de todos os serviços não assistenciais, conforme previsto neste Termo de Referência e na legislação vigente.

Os ESTUDOS TÉCNICOS deverão observar, entre outros diplomas, a Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), a RDC nº 50/2002 da ANVISA (e suas atualizações), a Portaria MS nº 1.820/2009 (direitos do usuário), as normas estaduais e municipais de Vigilância Sanitária, a NBR 9050/2020 (acessibilidade) e a legislação pertinente ao Sistema Único de Saúde – SUS, e as diretrizes da Política Nacional de Humanização. Os estudos deverão, ainda, considerar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, aplicáveis ao setor de saúde, e os princípios do Hospital Digital 4.0, visando a modernização tecnológica e a eficiência operacional das unidades de saúde.

Os ESTUDOS TÉCNICOS deverão considerar o contexto atual da Rede Municipal de Saúde de Botucatu, conforme descrito abaixo, sem prejuízo da realização do diagnóstico a ser produzido nos ESTUDOS TÉCNICOS:

| Tipo            | Descrição                                    | Qtd. | Natureza   |
|-----------------|--|------|--|
| <b>Hospital</b> | Hospital do Bairro                           | 01   | Hospital Geral                                   |
| <b>UBS</b>      | Unidade Básica de Saúde                      | 08   | Centro de Saúde                                  |
| <b>USF</b>      | Unidade de Saúde da Família                  | 15   | Centro de Saúde – Estratégia de Saúde da Família |
| <b>CAPS</b>     | Centro de Atenção Psicossocial               | 04   | Centro de Atenção Psicossocial                   |
| <b>CE</b>       | Espaço Saúde Dra. Cecília Magaldi            | 01   | Ambulatório de Especialidades                    |
| <b>CEO</b>      | Centro de Especialidades Odontológicas       | 01   | Centro de Especialidades Odontológicas           |
| <b>CEREST</b>   | Centro de Referência em Saúde do Trabalhador | 01   | Centro de Especialidades                         |

| Tipo        | Descrição  | QTD | Natureza  |
|-------------|--|-----|---|
| <b>SAMU</b> | Central de Suporte Avançado/Básico   | 02  | Unidades Móveis de Nível Pré-hospitalar Na Área De Urgência |
| <b>CA</b>   | Central de Ambulâncias   | 01  | Centro de apoio à saúde da família                          |
| <b>N/A</b>  | Secretaria Municipal de Saúde:<br>I. Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NUVE);<br>II. Vigilância Sanitária;<br>III. Vigilância Ambiental em Saúde;<br>IV. Central de Ambulância;<br>V. Central de Distribuição de Imunobiológicos e Insumos;<br>VI. Setor de Educação e Comunicação em Saúde (SEDUCS);<br>VII. Expediente, Setor de Tecnologia de Informações;<br>VIII. Setor de Serviço Social da Saúde;<br>IX. Almoxarifado da Saúde;<br>X. Unidade de Avaliação e Controle (UAC);<br>XI. Setor de Compras e Finanças;<br>XII. Coordenações: Odontológica e de | 13  | Variada   |

|              |   |           |  |
|--------------|---|-----------|--|
|              | Atenção Básica;<br>XIII. Assessoria da Saúde<br>Gabinete do Secretário<br>Municipal de Saúde. |           |  |
| N/A          | Pronto Socorro Adulto –<br>PSA  | 01        | Parceria com Estado de São Paulo:<br>PSA atualmente está no HC da<br>UNESP, com custos de operação<br>(via convênio) e manutenção<br>predial.  |
| N/A          | Pronto Socorro Pediátrico -<br>PSP  | 01        | Parceria com Estado de São Paulo:<br>PSP: atualmente está no HC da<br>UNESP, com custos de operação<br>(via convênio) e manutenção<br>predial. |
| <b>Total</b> |   | <b>49</b> |  |

\* Obs.: Avaliar possibilidade de inclusão: SAMU com Central de Regulação das urgências e com referência também para os municípios de Areiópolis, Anhembi e Pardinho, e conta com duas Unidades de Suporte Básico (USB) e uma Unidade de Suporte Avançado (USA).

A cidade de Botucatu apresenta características heterogêneas em seu território, refletindo diferentes graus de desenvolvimento e desafios na distribuição e utilização dos recursos disponíveis, incluindo os serviços de saúde.

Para otimizar o gerenciamento dos serviços de saúde, a Secretaria Municipal de Saúde adotou diretrizes que permitem um planejamento mais eficiente e direcionado, considerando as especificidades de cada região da cidade.

O desenvolvimento deste projeto deverá seguir as diretrizes e descrições estabelecidas em seu objeto, que incluem, de forma resumida, a modernização e adequação das instalações prediais das unidades de saúde, bem como a prestação de serviços não assistenciais, conforme detalhado a seguir.

| <b>TABELA 1 – DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO ASSISTENCIAIS</b> |                                 |  |
|--|---------------------------------|--|
| <b>ITEM</b>  | <b>SERVIÇO NÃO ASSISTENCIAL</b> | <b>DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES</b>   |
| 1  | ALMOXARIFADO CENTRAL            | Recebimento fiscal de toda mercadoria adquirida nas unidades de saúde (entrada de materiais, conferência quantitativa, conferência qualitativa e regularização)<br>Gestão e controle de armazenamento conforme |

|   |   |   |
|---|---|---|
|   |   | as características do material a ser armazenado   |
|   |   | Gestão e operacionalização da distribuição de materiais de acordo com a demanda de cada unidade   |
|   |   | Controle de estoques e inventário de materiais  |
| 2 | CONTROLE DE ACESSO                                    | Gestão dos serviços de Recepção;  |
|   |   | Gestão dos serviços de Vigilância não armada;   |
|   |   | Gestão e Operação do Sistema Vigilância Eletrônica - CFTV;  |
|   |   | Gestão do serviço de Segurança patrimonial;   |
|   |   | Gestão e operacionalização do serviço Controle e Registro de ponto;   |
|   |   | Gestão do serviço de Estacionamento.  |
| 3 | HOTELARIA   | Gestão dos serviços de lavanderia;  |
|   |   | Gestão dos Serviços de rouparia;  |
|   |   | Gestão dos Serviços de limpeza, higienização e desinfecção de ambientes;  |
|   |   | Gestão dos Serviços de padronização de gestão visual de uniformes e identificação individual e de ambientes.  |
|   |   | Fornecimento de mobiliário adequado para as áreas   |
| 4 | INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO | Gestão de servidores e infraestrutura de data center;   |
|   |   | Serviços de manutenção de redes;  |
|   |   | Serviços de locação de computadores e gestão de serviços de impressão;  |
|   |   | Gestão e manutenção de aplicativos e licenças;  |
|   |   | Serviços de telecomunicação e comunicação - Internet e telefonia;   |
| 5 | ENGENHARIA  | Gestão e acompanhamento de projetos de construção, reforma e modernização das unidades de saúde;  |
|   |   | Gestão e atualização de plantas de arquitetura e das instalações prediais;  |
|   |   | Apoio técnico de Engenharia Civil;  |
|   |   | Apoio técnico de Engenharia Mecânica;   |
|   |   | Apoio técnico de Engenharia Elétrica.   |
| 6 | FATURAMENTO HOSPITALAR                                | Gestão do fluxo contábil e das informações de internação e procedimentos hospitalares através do prontuário eletrônico.                                 |
|   |   | Gestão e controle e acompanhamento do fechamento e faturamento SUS nas unidades de saúde.   |
|   |   | Gerar o faturamento, a remessa, conferindo e corrigindo possíveis falhas para gerar o arquivo de faturamento para exportação para o Ministério da Saúde |
| 7 | MANUTENÇÃO  | Gestão do sistema eletrônico de Planejamento de Manutenção Operação e Controle - PMOC;  |
|   |   | Gestão dos serviços de manutenção   |
|   |   | Gestão dos serviços de engenharia clínica;  |

|    |   |   |
|----|---|---|
|    |   | Gestão dos serviços de utilidades (água, vapor, vácuo, gases e energia elétrica);   |
|    |   | Gestão e operação dos sistemas de detecção de incêndio e dos sistemas ativos de supressão e combate de incêndio   |
|    |   | Gestão dos sistemas de controle de Pragas.  |
| 8  | SERVIÇOS DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA FARMÁCIA HOSPITALAR | Gestão e operação do sistema informatizado de armazenamento, dispensação com a identificação do fracionamento dos medicamentos e insumos, acesso, controle, rastreabilidade e uso racional de medicamentos; |
|    |   | Assegurar e monitorar a utilização de medicamento;  |
|    |   | Participar ativamente do aperfeiçoamento contínuo das práticas da equipe multidisciplinar;  |
| 9  | SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA  | Gestão de cozinha hospitalar para fornecimento, produção, distribuição de dietas gerais e especiais adequado de refeições e dietas hospitalares;  |
|    |   | Gestão de cozinha com fornecimento adequado de refeições para funcionários, residentes e acompanhantes;   |
|    |   | Gestão de refeitórios e lanchonetes   |
| 10 | CME   | Serviços de aquisição, limpeza, desinfecção, esterilização, armazenamento, guarda e distribuição de materiais desinfetados e esterilizados  |
| 11 | EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS E DE DIAGNÓSTICO                               | Compra, gestão e manutenção de equipamentos eletromédicos e de diagnóstico por imagem   |
| 12 | COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE                                   | Gestão da coleta interna e seletiva de resíduos;  |
|    |   | Gestão de segregação, contenção e armazenamento, transporte e destinação final de resíduos.   |
| 13 | SAME  | Serviço de Arquivo Médico e Estatística, encarregado da abertura e arquivamento de prontuários médicos.   |
| 14 | SESMT   | Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho  |
| 15 | MORGUE  | Gestão do serviço de acolhimento, armazenamento, reconhecimento e liberação dos óbitos ocorridos nas áreas de internação do hospital;   |

Os serviços listados devem ser dimensionados para contemplar diretrizes de Hospital Digital 4.0, sustentabilidade (ODS) e Política Nacional de Humanização - HumanizaSUS.

Sem prejuízo do disposto no item acima, o projeto deverá demonstrar, também:

- (i) a viabilidade do Projeto, mediante demonstração de metas e resultados a serem atingidos, prazos de execução e de amortização do capital investido, bem como a indicação dos critérios de avaliação de desempenho a serem utilizados;
- (ii) a vantagem econômica e operacional da proposta para a Administração Municipal e a melhoria da eficiência no emprego dos recursos, relativamente a outras possibilidades de execução direta e indireta;
- (iii) conveniência e oportunidade da contratação do Projeto considerando a natureza, relevância e valor de seu objeto; e
- (iv) levantamento, definição e método de compartilhamento (entre o setor público e o privado) de possíveis receitas acessórias cujo recebimento decorre da exploração de atividades econômicas relacionadas tangencialmente à execução do contrato de concessão.

O Termo de Referência estabelece as diretrizes e premissas do projeto que orientam sua elaboração, e devem ser interpretadas como indicativas.

## **2. CONTEÚDO REFERENCIAL DOS ESTUDOS TÉCNICOS**

Cada um dos Produtos deverá ser elaborado de modo a apresentar um conjunto de informações coerentes e coordenadas, aptas a demonstrar a compatibilidade dos estudos, a consistência do modelo final e sua aplicabilidade para a elaboração do projeto.

O conteúdo de cada um dos produtos deverá ser elaborado com base nos seguintes princípios e orientações:

- **Completeness:** cada produto deverá ser estruturado de forma a representar as informações úteis e suficientes para viabilizar a consolidação do projeto e elaboração do respectivo edital, a incluir minuta de contrato e demais anexos. Deve compreender, ainda, os elementos aptos a subsidiar a fase

interna da licitação, de modo a auxiliar uma formalização célere do procedimento licitatório;

- **Eficiência:** os estudos deverão estar estruturados de forma a indicar o modelo mais eficiente na aplicação de recursos públicos em saúde;
- **Atualidade:** Os estudos deverão atender às melhores técnicas, em atenção aos parâmetros de excelência que orientam cada campo do conhecimento aplicado.

O AUTORIZADO deverá apresentar, necessariamente, os seguintes produtos:

- **Produto 1** - Modelagem Técnica-Operacional;
- **Produto 2** - Modelagem Econômico-Financeira;
- **Produto 3** - Modelagem Jurídica-Institucional.

O conteúdo dos produtos deverá conter todas as informações especificadas nos tópicos seguintes, bem como outras avaliações e informações julgadas como necessárias ou oportunas pelo AUTORIZADO.

## **2.1. PRODUTO I - MODELAGEM TÉCNICA-OPERACIONAL**

O estudo técnico-operacional deverá apresentar as melhores práticas de mercado, suas inovações e sugestões dos modelos operacionais para a exploração do objeto do presente PMI, sendo dividido em três caderno, conforme especificado abaixo:

### **CADERNO 1 – Modelo Arquitetura & Engenharia**

O projeto deverá conter propostas com as soluções técnicas para construção, modernização e adequação das instalações prediais, bem como para manutenção e operação das unidades de saúde por todo o prazo de concessão.

O modelo Engenharia deverá conter, sem prejuízo de outros produtos a critério dos AUTORIZADOS, os seguintes produtos, em nível Conceitual:

1. Projeto Arquitetônico;
2. Projeto da Comunicação Visual;
3. Projeto de Paisagismo;
4. Projeto de Climatização;
5. Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, seguindo normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo;
6. Projeto de Instalações Hidráulicas;
7. Projeto de Instalações Elétricas;
8. Projeto de Comunicação: Informática, Telecomunicação e Telefonia;
9. Indicação de principais intervenções na estrutura física e instalações identificadas;
10. Diretrizes para execução das obras;
11. Plantas e localização geográfica de infraestruturas;
12. Caracterização de mobiliário e equipamentos;
13. Cronograma de implantação do empreendimento, contemplando todas as fases do projeto; e
14. Planilha de Quantitativos.

## **CADERNO 2 – Modelo Operacional**

Memoriais Descritivos:

### **1. Área Hospitalar (serviços assistenciais)**

- a. Memorial descritivo do projeto contendo atribuições, atividades e subatividades descritas na resolução RDC/ANVISA nº 50/2002 e demais legislações específicas sobre a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s);

- b. Detalhar a proposta assistencial, os fluxos de trabalho/ materiais/ pacientes/ profissionais/ resíduos e outros, para todo o estabelecimento;
- c. Quadro de número de leitos, discriminando: leitos de internação, leitos de observação e leitos de tratamento intensivo, todos por especialidade e faixa etária,
- d. Especialidades clínicas ambulatoriais;
- e. Descrição dos serviços de apoio ao diagnóstico e terapia, de apoio técnico e logístico, e se for o caso, indicar os serviços terceirizados e os procedimentos adotados na sede do estabelecimento, e outras informações que permitam a perfeita compreensão dos serviços a serem prestados.

## **2. Área Hospitalar (serviços não-assistenciais)**

- a. Memorial descritivo do projeto contendo as atribuições, atividades e subatividades descritas na resolução RDC/ANVISA nº 50/2002 e demais legislações específicas sobre a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s).
- b. Deve conter relação das atividades que irão ser desenvolvidas pelo estabelecimento com a proposta dos serviços não assistenciais, os fluxos de trabalho/ materiais/ pacientes/ profissionais/ resíduos e outros, para todo o estabelecimento, os serviços de apoio técnico e logístico, e outras informações que permitam a perfeita compreensão dos serviços a serem prestados.

## **CADERNO 3 – Modelo Ambiental**

O CADERNO relativo ao Modelo Ambiental, que deverá apresentar todas as premissas utilizadas durante os estudos relativos à aderência e ao comprometimento dos sete ODS conforme tabela anexa, apresentando assim os

objetivos e metas de cada ODS a serem atingidos no período do CONTRATO DE PARCERIA.



## 2.2. PRODUTO II - MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

O estudo econômico-financeiro deverá consolidar os resultados de demanda, receitas, custos e investimentos, utilizando-se das premissas definidas neste ANEXO I - Termo de Referência. O estudo deve ser realizado em conformidade com as técnicas mais consagradas de economia e finanças.

O estudo econômico-financeiro deverá conter descrição detalhada de todos os investimentos a serem realizados vinculados às premissas utilizadas, contemplando desde instalações físicas, equipamentos e mobiliários necessários para operação, além de custos de prestação dos referidos serviços durante todo o período de concessão, bem como medidas mitigadoras que se fizerem necessárias.

Deverão ser consideradas as normas internacionais de contabilidade (IFRS) na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis projetadas.

Deverão ser encaminhadas planilhas digitais abertas, automatizadas e desbloqueadas que contenham o modelo econômico-financeiro da

concessionária ao longo de todo o prazo de parceria, evidenciando todas as premissas utilizadas para a sua elaboração, expondo as fórmulas de cálculo e a origem dos dados.

O CADERNO relativo ao Modelo Econômico-Financeiro deverá apresentar todas as premissas utilizadas, assim como os resultados das projeções financeiras, os indicadores de viabilidade e análises de sensibilidade em relação aos fatores que causem maior impacto na viabilidade do Projeto.

A construção da modelagem financeira deve seguir a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, e expressar todos os valores em reais (R\$) e em moedas constantes (base real).

O objetivo desta etapa do projeto é avaliar a atratividade do projeto tanto para o poder concedente quanto para os potenciais investidores. O projeto deverá seguir as práticas contábeis e fiscais vigentes no país, e o modelo econômico-financeiro deverá apresentar claramente as premissas que embasaram os estudos do projeto.

A modelagem financeira deve ser construída a partir das seguintes informações:

- Estimativas de receitas, incluindo eventuais receitas acessórias que o autorizado vislumbre como potenciais;
- Premissas macroeconômicas e estudos de demanda;
- Premissas fiscais e tributárias;
- Despesas fixas e variáveis de operação e manutenção (OPEX), bem como despesas administrativas e comerciais (SG&A);
- Estimativas de custos de investimentos com modernização, reforma e ampliação das infraestruturas (CAPEX);
- Premissas sobre condições de financiamento (% de alavancagem, prazo, taxa de juros, sistema de amortização);

- Cálculo e detalhamento da depreciação relativa aos investimentos, que obrigatoriamente deverão ser depreciados integralmente durante o período de projeto;
- Modelo de remuneração do futuro concessionário, incluindo a modelagem dos impactos do quadro de indicadores de desempenho a ser proposto para o projeto;
- Alocação de riscos entre poder concedente e concessionário em função da Matriz de Risco desenhada para o projeto;
- *Value for Money (VfM)*, que consiste em uma avaliação quantitativa da capacidade dos projetos de PPP produzirem ganhos de eficiência em comparação com a implementação tradicional via setor público, contendo, no mínimo, indicação dos riscos transferíveis, além de benefícios e custos líquidos da gestão, operação e manutenção por meio da execução direta do Governo (*Public Sector Comparator – PSC*);
- Custo de capital através das metodologias *CAPM* e *WACC*, e as premissas utilizadas no cálculo; e
- Parâmetros de viabilidade de projetos tradicionais – TIR, VPL e Payback.

Espera-se que o projeto contenha ao menos as seguintes análises a partir dos dados projetados, não se limitando aos mesmos:

- Projeção de resultados financeiros da concessão por todo o período do contrato, com base em princípios contábeis geralmente aceitos, para elaboração de Demonstrativo de Resultado do Exercício, Demonstração de Fluxo de Caixa e Balanço Patrimonial;
- Análises de sensibilidade quanto às variáveis críticas para a viabilidade do negócio, em especial para justificar tecnicamente uma proposta de prazo de concessão;
- Definição do preço-teto da contraprestação;
- Análise comparativa entre impactos financeiros de alternativas de modelagem jurídica;

- Projeção dos indicadores financeiros que descrevem a rentabilidade da concessão ao longo do prazo proposto, como TIR, VPL, Payback e Índice de Cobertura do Serviço de Dívida (ICSD); e
- Apoio no processo decisório para determinação das variáveis necessárias à elaboração formal do edital de licitação e minuta do contrato.

### **2.3. PRODUTO III - RELATÓRIO DE MODELAGEM JURÍDICA-INSTITUCIONAL**

O estudo jurídico-institucional deverá envolver a análise da fundamentação legal e regulatória, bem como deverá propor forma de contratação, considerando as premissas constantes do EDITAL.

As proposições acerca das modalidades de contratação deverão ser embasadas em avaliação jurídica da viabilidade dos modelos institucionais alternativos, ou complementares, para financiamento e implantação do projeto, além de detalhadamente justificadas e fundamentadas.

O estudo jurídico-institucional deverá detalhar as responsabilidades da Municipalidade e do(s) futuro(s) parceiro(s), deixando claro quais riscos serão assumidos por cada parte, bem como identificar e equacionar os potenciais interfaces com todos os agentes envolvidos.

O estudo jurídico-institucional deverá conter, no mínimo:

- a) Pareceres jurídicos fundamentados com análise da viabilidade jurídica do modelo proposto (aspectos constitucionais, regulatórios, administrativos, ambientais, civis, trabalhistas e tributários), inclusive com estudos de casos similares anteriores, indicando legislação, doutrina e jurisprudência (inclusive de Tribunais de Contas) sobre o modelo;

- b) Descrição e detalhamento de boas práticas relacionadas à transparência da gestão, assim como demais aspectos relacionados à integridade, governança e compliance;
- c) Análise sobre a necessidade de promover-se alterações legislativas a fim de viabilizar o modelo de delegação proposto, contendo os atos normativos que deverão ser alterados, revogados ou originalmente editados;
- d) Indicação das ferramentas jurídicas necessárias ao arranjo proposto e suas respectivas minutas, tais como:
  - 1. Minutas de anteprojetos de leis e decretos e eventuais anexos;
  - 2. Minuta do Edital de Licitação, com definição do objeto da contratação, e todos os seus anexos; e
  - 3. Minutas dos instrumentos contratuais (contratos, termos de parceria, convênios de cooperação, contratos de programa etc.) e seus respectivos anexos.
- e) Análise jurídica sobre o critério de julgamento a ser adotado na licitação;
- f) Critérios de qualificação técnica e econômico-financeira ou os requisitos para a celebração das parcerias e eventuais condições precedentes à assinatura do contrato ou termo;
- g) O prazo e o valor estimado do instrumento contratual;
- h) O mecanismo de remuneração e as fontes de receita do contratado;

- i) Matriz de risco e as medidas mitigatórias de eventual responsabilização da Administração;
- j) Eventuais contrapartidas a serem pagas à municipalidade em razão da exploração dos serviços, tais como mecanismos de pagamento de outorga ou compartilhamento de receitas;
- k) Obrigações das partes, incluindo a eventual descrição de seguros de contratação obrigatória pelo contratado;
- l) Hipóteses de infração e as respectivas sanções aplicáveis;
- m) Mecanismo de regulação e fiscalização do CONTRATO DE PARCERIA;
- n) Estrutura de garantias, se aplicável;
- o) Bens reversíveis e outras eventuais regras sobre bens vinculados à contratação; e
- p) Aspectos tributários do modelo de contratação escolhido.

As minutas de Edital e Contrato para a modalidade de contratação sugerida, assim como de seus respectivos anexos, a serem apresentados pelo AUTORIZADO deverão conter, obrigatoriamente:

- a) O objeto e seus elementos característicos;
- b) O regime de execução ou a forma de fornecimento;
- c) Índices de desempenho a serem considerados;
- d) Hipóteses de rescisão e os mecanismos para alterações de seus termos;

- e) Valores e formas de cálculo de eventuais indenizações;
- f) Hipóteses de extinção antecipada do contrato, bem como a forma de indenização da CONTRATADA;
- g) Regime de reversibilidade dos bens, se aplicável;
- h) Previsão da regulação e fiscalização do contrato;
- i) Preço e condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- j) Prazos de início de cada etapa de execução, de conclusão, de entrega, de observação, quando for o caso, e do recebimento;
- k) Garantias oferecidas para assegurar a plena execução do objeto contratual;
- l) Direitos e responsabilidades das partes, as tipificações das infrações e as penalidades para o inadimplemento das obrigações e valores das multas;
- m) Taxa de Fiscalização e Regulação, quando aplicável;
- n) Estabelecimento de regras de pagamento vinculadas ao desempenho na execução do contrato, por meio de padrões de qualidade e disponibilidade previamente definidos;

- o) Obrigação do contratado de manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório;
- p) Obrigação de reembolso dos ESTUDOS TÉCNICOS elaborados no âmbito do presente PMI;
- q) Condições gerais da execução contratual e outras informações e análises que entender pertinentes;
- r) Mecanismos de solução de conflitos entre as partes;
- s) Proposta de plano de monitoramento da execução do contrato, prevendo indicadores e mecanismos de controle para acompanhamento da PPP;
- t) Análise da conformidade do modelo proposto com a Lei Federal nº 11.079/2004 (Lei das PPPs), a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), legislação aplicável ao Sistema Único de Saúde – SUS (incluindo portarias e normas sanitárias), e as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP); e
- u) Indicação de medidas para garantir a transparência e o controle social da PPP.

**Secretaria Municipal de Governo**  
Município de Botucatu